



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 3.741/2025**

**Defere pedido de afastamento imediato em razão da função exercida pela servidora, para tratamento da saúde, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 27, § 1º, art. 83, inciso I, §§ 1º e 2º e art. 85, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 c/c art. 8º, § 2º, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 060/2025, o qual opinou pelo deferimento do pedido, no sentido de afastar imediatamente a servidora em razão da função por ela exercida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido formulado pela servidora **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 001991, para determinar o seu imediato afastamento da função de Professor MMPA - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, com o objetivo de preservar a sua saúde e de terceiros, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 060/2025.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis, principalmente submetê-la a perícia médica prevista no art. 85, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 005/2001.

**Art. 3º.** À Secretaria Municipal de Educação, para ciência desta Portaria, bem como para afastar imediatamente a servidora da função de Professor MMPA - Séries Iniciais do Ensino Fundamental, e submetê-la a atividades compatíveis com suas limitações, conforme previsto nos art. 27 da Lei Complementar nº 005/2001.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

**JOÃO TANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra:

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.vilapavao.es.gov.br/> Chave: 78665103-4518-48f6-b635-50a64503a16f  
Portaria Nº 003741/2025